



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



**RESOLUÇÃO 002/2020 CMDCA TIJUCAS SC**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, formalizar Resolução da decisão em plenária ordinária realizada no dia 30/01/2020 de APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2019 DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DO MUNICIPIO DE TIJUCAS, APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TIJUCAS.

RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2019 DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DO MUNICIPIO DE TIJUCAS, APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TIJUCAS.

Tijucas, 30 de JANEIRO de 2020.

Cláudia Raitz Büchele  
**Presidente do CMDCA Tijucas**  
**Gestão 2018/2020**